



# IPREM

Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

Passeio Salvador, 123/127 - Centro  
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP  
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373

Site  
[www.ipremisa.sp.gov.br](http://www.ipremisa.sp.gov.br)  
E-mail  
[previdencia@ipremisa.sp.gov.br](mailto:previdencia@ipremisa.sp.gov.br)



## PORTARIA N° 060/2025 CONCEDE APOSENTADORIA

O Diretor Superintendente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA – IPREM-ISA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, da Lei Complementar nº 412, de 23 de novembro de 2022:

**RESOLVE:** Conceder o benefício: APOSENTADORIA POR PEDÁGIO – MAGISTÉRIO pela regra do Art. 77, da LCM nº 422/2023, com reajustes pela PARIDADE e na mesma proporção dos servidores da ativa.

PROCESSO N°	REQUERIDA EM	INÍCIO DO BENEFÍCIO	VALOR BENEFÍCIO
028/2025	26/11/2025	01/01/2026	R\$ 6.417,36

**FUNDAMENTO LEGAL:** Requisitos: Lei Complementar Municipal nº. 422/2023

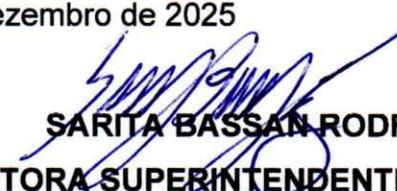
Em favor do segurado abaixo identificado:

SUELI PEREIRA DA SILVA

RG: 23.***.***-7	CPF: 067.***.***-25	DATA DE NASCIMENTO 08/05/1963
---------------------	------------------------	----------------------------------

ORGÃO DE ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA-SP	CNPJ: 59.754.648/0001-04
--	-----------------------------

Ilha Solteira, 05 de dezembro de 2025

  
SARITA BASSAN RODRIGUES  
DIRETORA SUPERINTENDENTE DO IPREMISA